



CAU/MT

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso

PORTARIA NORMATIVA Nº 15, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Atualiza a Tabela de Salário do quadro de pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso - CAU/MT e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO - CAU/MT, no uso de suas atribuições legais e institucionais, que lhe confere o art. 35, inciso III da Lei 12.378/2010, art. 151 XLV e art. 152 do Regimento Interno;

Considerando que o Acordo Coletivo 2024 aprovado por meio da Deliberação Plenária DPOMT nº 0141-05/2023, de 25 de novembro de 2024, aprova o reajuste anual conforme previsto na Constituição Federal em favor de todos os servidores públicos, de acordo com os percentuais de aumento das anuidades profissional dos arquitetos e urbanistas e Registro de Responsabilidade Técnica, sendo aplicada a média dos percentuais de reajuste realizados anualmente, quando diferentes, na forma do art. 42 §1º da Lei nº 12.378/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Os salários de todos os Empregados do CAU/MT, passam a vigorar na forma das Tabelas I a VI do anexo a esta Portaria Normativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir desta data.

Cuiabá, 14 de outubro de 2024.

Elisângela Fernandes Bokorni
Presidente do CAU/MT

**CAU/MT**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso**TABELA I - REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO CAU/MT
EMPREGOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR**

Designação de empregos	Carga Horária	Salário Individual (R\$)
Advogado (a)	20h/sem	R\$ 7.364,05
Analista de Comunicação	30h/sem	R\$ 7.364,05
Agente de Fiscalização	30h/sem	R\$ 8.224,92

**TABELA II - REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO CAU/MT
EMPREGOS EFETIVOS DE NÍVEL TÉCNICO**

Designação dos empregos	Carga Horária	Salário Individual (R\$)
Assistente Técnico Contábil	30h/sem	R\$ 3.136,52

**TABELA III - REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO CAU/MT
EMPREGOS EFETIVOS DE NÍVEL MÉDIO**

Designação dos empregos	Carga Horária	Salário Individual (R\$)
Assistente Administrativo	30h/sem	R\$ 3.136,52
Assistente de Atendimento	30h/sem	R\$ 3.136,52



**TABELA IV - REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO CAU/MT
EMPREGOS DE LIVRE PROVIMENTO E DEMISSÃO DE NÍVEL SUPERIOR**

Designação dos empregos	Gratificação	Carga Horária	Salário Individual (R\$)
Gerente Geral	-	40h/sem	R\$13.203,06
Coordenadora Técnica	R\$ 1.000,00	40h/sem	R\$11.651,97
Coordenador Jurídico	-	40h/sem	R\$8.465,90
Coordenadora Financeira	-	40h/sem	R\$5.500,00
Assessor Institucional e Parlamentar	-	30h/sem	R\$8.224,92
Assessora Especial de Comunicação	-	40h/sem	R\$6.800,00

**TABELA II - REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO CAU/MT
EMPREGOS DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE NÍVEL TÉCNICO**

Designação dos empregos	Gratificação	Carga Horária	Salário Individual (R\$)
Coordenador Contábil	R\$2.400,00	30h/sem	R\$ 3.136,52

**TABELA V - REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO CAU/MT
EMPREGOS DE LIVRE PROVIMENTO E DEMISSÃO DE NÍVEL MÉDIO**

Designação dos empregos	Gratificação	Carga Horária	Salário Individual (R\$)
Assessor da Presidência			R\$ 8.072,10



Coordenador de Compras, Licitações e Serviços	-	40h/sem	R\$ 6.593,88
Supervisor de Atendimento	R\$1.800,00	30h/sem	R\$ 3.136,52
Supervisor da Presidência e Comissões	R\$1.800,00	30h/sem	R\$ 3.136,52
Supervisora de Contratos e Projetos Especiais	R\$1.800,00	30h/sem	R\$ 3.136,52
Supervisor de Escritório Descentralizado	R\$1.000,00	30h/sem	R\$ 3.136,52
Supervisor Operacional	R\$ 1.000,00	30h/sem	R\$ 3.136,52

Sede do CAU/MT está localizada na: Avenida São Sebastião, nº 3161, Edifício Xingú, 3º Andar, salas 301 a 305, Bairro Quilombo. Cuiabá-MT. CEP: 78045-000.
(65) 3028-4652 / 3028-1100

Fonte: Gerencia Geral - Atualizado em 21/10/2024